



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 269 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
06.0601.09.272.0001.2551.339086.103	Benefícios a Segurados e Dependentes	5.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
06.0601.09.272.0001.2551.319003.103	Benefícios a Segurados e Dependentes	5.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 03 dias do mês agosto de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal